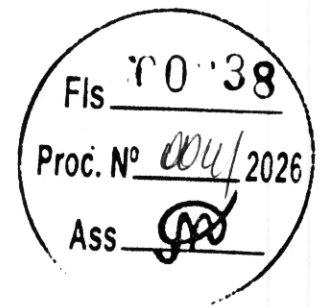




PREFEITURA DE
CHAPADINHÁ
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÁ

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA



ASSUNTO:

- Dispensa de Licitação nº 004/2026
- Processo Administrativo nº 0165/2026

OBJETO:

Aquisição de sistema de videomonitoramento IP e infraestrutura tecnológica correlata, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito de Chapadinhá/MA.

A Comissão de Contratação diante destas informações apresenta a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

A contratação pretendida se mostra necessária e plenamente justificada diante da crescente demanda por ações eficazes de prevenção, monitoramento e resposta a ocorrências no âmbito da segurança pública municipal.

A Secretaria Municipal de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito de Chapadinhá/MA desempenha papel essencial na proteção do patrimônio público, na garantia da ordem social e na organização do trânsito urbano. Nesse contexto, a implantação de um sistema de videomonitoramento IP, aliado à infraestrutura tecnológica correlata, constitui ferramenta estratégica indispensável para o fortalecimento das políticas públicas de segurança.

O uso de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos da cidade possibilita a vigilância contínua de vias públicas, praças, prédios públicos e áreas de maior circulação, contribuindo diretamente para a inibição de práticas delituosas, redução de índices de criminalidade e aumento da sensação de segurança da população. Além disso, os registros gerados pelos equipamentos permitem subsidiar investigações, apoiar ações das forças de segurança e servir como meio de prova em procedimentos administrativos e judiciais.

A adoção de tecnologia IP proporciona maior qualidade de imagem, possibilidade de acesso remoto em tempo real, integração com outros sistemas e maior escalabilidade, permitindo futuras expansões conforme a necessidade da administração pública. Os equipamentos previstos, como câmeras com recursos de infravermelho e inteligência artificial, gravadores digitais, dispositivos de armazenamento e acessórios de alimentação e conectividade, garantem a operação contínua, segura e eficiente do sistema.

Adicionalmente, a estrutura proposta contempla itens essenciais à estabilidade e funcionamento do sistema, como nobreaks, injetores PoE, conversores de energia e caixas de terminação óptica, assegurando proteção contra oscilações elétricas, organização da rede e confiabilidade na transmissão de dados.

Ressalta-se, ainda, que a presente aquisição está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que busca modernizar a infraestrutura de segurança do município, com soluções tecnológicas adequadas e de comprovada eficácia.

Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de aprimorar os mecanismos de vigilância e controle urbano, promovendo maior segurança à população de Chapadinhá/MA, bem como melhores condições de trabalho aos agentes públicos responsáveis pela segurança e fiscalização do trânsito.



PREFEITURA DE
CHAPADINHÃ

O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHÃ

Fis. nº 039
Proc. Nº 004/2026
Ass.

Pelo que sugere-se presente a hipótese de licitação dispensável fixada nos termos da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, este Poder poderá dispor de uma empresa especializada neste ramo de atividade.

“Art. 75, inciso II É dispensável a licitação

(...)

“art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021”

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

- I) A nosso ver o valor a ser pago, compreende aos valores praticados no mercado.

A Comissão chegou à conclusão de sugerir ao ordenador de despesas a contratação por dispensa pelos motivos expostos a seguir:

I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global apresentados nos autos do processo enquadra-se nos preços praticados no mercado de trabalho do ramo do objeto desta contratação, em conformidade com o Art. 75, IV, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Senhora Secretária Adjunta de Administração, este é o entendimento da Comissão de Contratação pelas razões expostas neste documento. Sugerimos que a presente justificativa seja encaminhada à assessoria jurídica para a elaboração de parecer sobre o assunto.

Caso V. Exa. esteja de acordo com a justificativa que ora apresentamos, deverá AUTORIZAR o ato no prazo de três dias, atendendo ao artigo 26 parágrafo único e incisos II e III da Lei nº. 14.133/2021

Chapadinhã - MA, em 29 de Janeiro de 2026.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Agente de Contratação
Portaria nº 359/2021

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação